



## Reflexões e contributos para a Reforma Curricular do Ensino Básico e Secundário

O documento “Revisão da Estrutura Curricular”, do Ministério da Educação e Ciência, posto à discussão até ao final do mês de janeiro, sobre o qual todo o cidadão, interessado nos problemas da educação, pode emitir sugestões, para [revisao.estrutura.curricular@mec.gov.pt](mailto:revisao.estrutura.curricular@mec.gov.pt), permite-nos, ao grupo disciplinar 240 (Educação Visual e Tecnológica) do Agrupamento de Escolas de Nelas, algumas reflexões, sustentadas também nas reformas curriculares do passado, no presente, bem como na missão e visão da educação para o futuro:

1. Emerge da citação o “*...ensino moderno e exigente, tendo em vista uma melhoria dos resultados escolares dos nossos alunos e uma gestão racional dos recursos...*” e, ainda, da citação “*A revisão agora apresentada reduz a dispersão curricular, centrando mais o currículo nos conhecimentos fundamentais e reforçando a aprendizagem nas disciplinas essenciais.*”, uma clara e evidente desvalorização do ensino das artes e tecnologias. Para o MEC, na pessoa do Senhor Ministro da Educação, Nuno Crato, o fundamental e essencial, sublinhe-se estas duas palavras, são todas as disciplinas de matriz mais teórica em detrimento das disciplinas de matriz mais prática! Esta é uma evidência, como também o é a sistemática redução do nº de horas, ou tempos letivos, ao longo dos tempos, um facto patente nas anteriores reformas curriculares, pelo menos no que concerne à disciplina de Educação Visual e Tecnológica, agora, novamente separadas em Educação Visual e Educação Tecnológica. Dos 30 tempos letivos, que compõem a carga horária, para o 5º e 6º anos, 21 são para as cinco disciplinas de matriz mais teórica e 9 para as cinco disciplinas de matriz mais prática.
2. Todas as disciplinas são importantes para o desenvolvimento integral dos alunos e é um dos objetivos inscritos na Lei de Bases do Sistema Educativo. No entanto, também reconhecemos que as disciplinas teóricas, principalmente as de Língua Portuguesa e de Matemática, transmitem um saber transversal, que servem de base a muitas outras disciplinas e atividades.
3. A comunicação do MEC, escrita ou verbal, deve, isso sim, manifestar a importância da proposta de reforma curricular como melhoramento dos resultados escolares das disciplinas teóricas, e não conferir-lhe um carácter fundamentalista e, pasme-se, moderna! Com as devidas alterações de designação das disciplinas, não andarás muito longe da reforma de Veiga Simão, Lei n.º 5/73, de 25 de julho.

4. Perpassar a ideia, para a comunidade educativa, da desvalorização das áreas artística e tecnológica, promove a desmobilização do interesse dos alunos e desmotiva os respetivos docentes.
5. Senhor Ministro, não pode, a este nível, desvalorizar as artes, as tecnologias e, mesmo até, o desporto, na formação dos nossos alunos, dizendo, explícita e implicitamente, que o fundamental, essencial e o moderno são as disciplinas teóricas. O conhecimento, que emerge da teoria, prática e experimentação, deve conferir aos alunos o livre arbítrio de escolher o seu futuro, nomeadamente os cursos, as atividades profissionais e os *hobbies*. Nem todos poderão ser advogados, médicos, historiadores, sociólogos, professores!.. Também nem todos poderão ser escultores, pintores, músicos, trabalhadores de ofícios (Carpinteiros, mecânicos, pedreiros,...), desportistas!.. Nenhum país será moderno com sucessivos avanços e recuos no conceito do que é essencial e do que é acessório.
6. Não se compreende, como refere o documento, a “...*eliminação do desdobramento em Ciências da Natureza, no 2.º ciclo,...*”, justificando-se que “...*a atividade experimental a este nível pode ser efetuada com toda a turma.*” Com é possível um professor desenvolver um trabalho experimental de qualidade com o elevado nº de alunos que as turmas nos dias de hoje apresentam (2º e 3º ciclos: mínimo 24 e máximo 28 alunos), com ritmos de aprendizagem muito diferentes e com crianças de nove, dez e onze anos? A atividade prática e experimental será, neste contexto, muito reduzida ou nula.
7. Porquê mudar?! O **Despacho n.º 13170/2009**, de 4 de junho, que republica o **Despacho n.º 14 026/2007, de 3 de julho**, ainda em vigor, prevê o desdobramento das turmas em Ciências da Natureza do 2.º ciclo e nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3.º ciclo. É um diploma equilibrado e dá autonomia aos agrupamentos/escolas para efetuar os desdobramentos das turmas, tendo por base o nº de alunos (mínimo exigido: 15), o n.º de laboratórios, os equipamentos, e as condições das instalações das escolas. Os fundamentos que estiveram na base do desdobramento das turmas, plasmados neste diploma, são os corretos, porque o exercício prático e experimental de qualidade é importante para as crianças adquirirem melhor os conhecimentos e, para tal, é necessário um mais reduzido nº de crianças, principalmente quando são tão novas.
8. Esta tendência, em reduzir ou, simplesmente, acabar com o ensino prático e experimental também se irá disseminar pelas novas disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica.

9. Será que os alunos do 2º ciclo são mais autónomos do que os alunos do 3º ciclo e do ensino secundário!?
10. Apesar da proposta não ser clara (!), presume-se que a disciplina de Educação Visual terá uma carga horária de dois tempos e a Educação Tecnológica/TIC, também, dois tempos, como acontece atualmente no 3º ciclo (Entre Educação Tecnológica e a disciplina de Oferta de Escola), sendo que na disciplina de Educação Tecnológica e na de TIC, 2º ciclo, anexo I, as turmas poderão ser desdobradas em dois turnos, de organização semestral, para que metade dos alunos trabalhe em Educação Tecnológica e a outra metade na segunda disciplina de TIC, trocando, depois, numa gestão equitativa ao longo do ano letivo. Se a proposta só prever um tempo para cada uma destas disciplinas, então, mais valerá eliminar uma delas.
11. No seguimento do ponto anterior, 2+2 horas letivas, com programas específicos para cada uma das disciplinas e só com um professor, serão manifestamente insuficientes para a promoção de situações de aprendizagem de natureza prática e experimental, nomeadamente: de expressão pessoal, práticas criativas, práticas experimentais e laboratoriais, práticas oficinais e práticas produtivas com transformação de materiais e objetivadas em produções materializadas fisicamente, um *modus operandi* da atual disciplina de Educação Visual e Tecnológica. Perder-se-á, uma outra característica, como o papel insubstituível desta disciplina na animação socioeducativa da escola e da comunidade.
12. Os professores de EVT trazem vida à vida das escolas através da dinamização de projetos e atividades multidisciplinares, envolvendo alunos e interagindo com a comunidade social. Suprimir a disciplina de EVT, também é acabar com o manuseamento de equipamentos, ferramentas, utensílios e materiais por parte dos alunos, perdendo-se, assim, um investimento realizado por muitas escolas, e também colocar muitos professores no desemprego. Poderá um país ter identidade e crescer desbaratando os seus quadros profissionais?!
13. A *“eliminação da disciplina de Formação Cívica nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no 10.º ano,..”* é um erro, que o digam os Diretores de Turma, pelo menos os do 2º ciclo. Nesta disciplina, para além da relevância dos conteúdos aí ministrados, tratavam-se, também, de problemas e de conflitos entre alunos. Funcionava como uma assembleia de alunos, onde todos refletiam, discutiam e deliberavam sobre variadíssimos assuntos. Um Parlamento dos Jovens, para estimular uma democracia cada vez mais frágil! Uma vez mais, as bandeiras de outras reformas se atiram, estrategicamente, para o “Lixo”!
14. Os 5 tempos para o apoio ao estudo no 2º ciclo são facultativos para quem!? Só para os alunos!? E para os professores, fazem parte da sua componente letiva!?

15. Administrativamente, mantêm-se o grupo 240 tal como está, ou, com a criação da disciplina de Educação Visual e de Educação Tecnológica serão, também, criados dois novos grupos disciplinares!? Esta situação, por certo, irá criar constrangimentos e mal-estar entre colegas do atual grupo disciplinar, uma vez que coexistem 4 certificações para o lecionar: professores formados em educação visual, em educação tecnológica, em educação visual e tecnológica e noutras. Tal situação, a manter-se como está, só com um grupo disciplinar, também criará problemas aos diretores dos Agrupamentos/Escolas, quando for necessário mandar professores para DACL.
16. No dia 2 de março de 2011, foi emitido um comunicado, assinado pelo Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Pedro Duarte, que propunha a revogação do Decreto-Lei da reorganização curricular do ensino básico, porque, entre outros considerandos, o governo de então, o PS, não tinha “...*auscultado, por exemplo as associações profissionais de professores...*”. Estranhamente, o agora governo PSD, que se saiba, ainda não convidou formalmente as referidas associações profissionais de professores para participar nesta reforma curricular, apesar destas, e muito bem, terem já referido que vão dar o seu contributo, como qualquer cidadão.
17. Todas estas propostas, entre outras, devem servir para se efetivar uma verdadeira escola a tempo inteiro (Só 30 tempos letivos!), **sobretudo agora**, quando a lei das questões económicas, financeiras e sociais atuais imperam e destruram todas as outras, nomeadamente as familiares, com consequências diretas sobre as crianças. Para além destas questões, os horários de funcionamento das várias escolas que constituem os Agrupamentos de Escolas, os transportes, os locais, as conjunturas de emprego e as Autarquias condicionam e exigem uma escola a tempo inteiro, que seja de qualidade! A escola não deve ser exclusivamente perspetivada do alto de LISBOA (talvez do Castelo de São Jorge)! O país é muito mais do que aquilo que se daí avista!
18. O Ministério da Educação e Ciência deve, ainda há tempo para isso, dialogar com todos, sem exceção, e como refere na sua proposta curricular, “...*é crucial que os parceiros do processo educativo, estabeleçam diálogo e contribuam para a criação de consensos que garantam a melhoria da qualidade do ensino, a fim de, através da racionalização dos recursos existentes, sem precipitações, preparar o Futuro.*” A educação é uma prioridade! O desinvestimento orçamental na educação para 2012 é ridículo, comparativamente com o investimento no BPN e em outros desvaneios similares.

19. Deste desiderato, o grupo disciplinar 240, do Agrupamento de Escolas de Nelas, apesar do MEC não ter formalmente convidado os professores e as suas associações profissionais, para se envolverem e participarem nesta reforma curricular, tão importante para os destinos do nosso país, principalmente no contexto atual, contribui com as seguintes propostas:

- a) Manter a disciplina de Formação Cívica nos 2.º e 3.º ciclos, com uma carga horária de 45 minutos;
- b) Manter o **Despacho n.º 13170/2009**, de 4 de junho, que **Republica o Despacho n.º 14 026/2007, de 3 de julho**, que prevê o desdobramento das turmas em Ciências da Natureza do 2.º ciclo e nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3.º ciclo;
- c) Manter a disciplina de Educação Visual e Tecnológica, mas com o mesmo modelo de funcionamento previsto na alínea anterior para as Ciências da Natureza do 2.º ciclo e para as disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3.º ciclo. Este modelo favorecia a articulação entre EVT e, por exemplo, Ciências da Natureza;
- d) A disciplina de TIC deveria ser substituída por uma outra de oferta de escola, de acordo com os objetivos do Projeto Educativo.
- e) Os conteúdos de TIC, seriam enquadrados no novo programa da disciplina de Educação Tecnológica.
- f) A manter-se conforme está na proposta, devem ser criadas condições legais para qualquer professor, com o mínimo de requisitos par o efeito, poder ministrar a disciplina de TIC. OS conhecimentos de TIC, ao nível do 5.º e 6.º anos, são transversais a todos os professores. Não esquecer, que ainda há muito pouco tempo, foram certificadas competências neste domínio aos professores;
- g) Que os 5 tempos de Apoio ao Estudo façam parte da componente letiva dos professores;
- h) Que a designação de Apoio ao Estudo seja substituída por outra no âmbito de todas as áreas disciplinares, como, por exemplo, “Atividade de Complemento e Enriquecimento Curricular”, cabendo às escolas, de acordo com as necessidades dos alunos e os seus recursos, a sua gestão e organização;
- i) Que se abra a possibilidade das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC’S) no 1.º ciclo serem ministradas por professores dos Agrupamento de Escolas e, mesmo até, organizadas pelos próprios Agrupamentos de Escolas;
- j) Que a reforma curricular não emerja, exclusivamente, de questões orçamentais. A Educação Pública em geral e a Escola Pública em particular merecem uma política educativa abrangente e integradora de práticas e de conhecimentos.

**Este é o nosso contributo!** Este documento será enviado para:

Diretor do Agrupamento de Escolas de Nelas

revisao.estrutura.curricular@mec.gov.pt,

Comissão de Educação, Ciência e Cultura:

Grupo Parlamentar do Partido Socialista: [gp\\_ps@ps.parlamento.pt](mailto:gp_ps@ps.parlamento.pt)

Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata: [gp\\_psd@psd.parlamento.pt](mailto:gp_psd@psd.parlamento.pt)

Grupo Parlamentar do Partido Popular: [gp\\_pp@pp.parlamento.pt](mailto:gp_pp@pp.parlamento.pt)

Grupo Parlamentar do Partido do Bloco de Esquerda: [bloco.esquerda@be.parlamento.pt](mailto:bloco.esquerda@be.parlamento.pt)

Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português: [gp\\_pcp@pcp.parlamento.pt](mailto:gp_pcp@pcp.parlamento.pt)

Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes": [PEV.correio@pev.parlamento.pt](mailto:PEV.correio@pev.parlamento.pt)

Presidente da República: [belem@presidencia.pt](mailto:belem@presidencia.pt)

Presidente da Assembleia da República.

Primeiro Ministro: [gabinete.pm@pm.gov.pt](mailto:gabinete.pm@pm.gov.pt)

Mistério da Educação e Ciência: [gabinete.ministro@mec.gov.pt](mailto:gabinete.ministro@mec.gov.pt)

Associações profissionais de professores

Os professores do grupo disciplinar 240

*Jaime Torrinhas*

*Álvaro Silva*

*Assunção Bernardo*

*Sara Bogarim*

*Emílio Ferreira*

*José Leal dos Santos*

*Eugénia Figueiredo*

*João Alfredo*

Nelas, 10 de janeiro de 2012